

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM  
Gestão 2021/2024



# EDITAL - 04/2023

## DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA

Local: Escola Municipal Geralda Isa Lima Rodrigues

Data: 30/01/2023 - Hora: 14 horas

## MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO

### MONITOR DE APOIO À INCLUSÃO

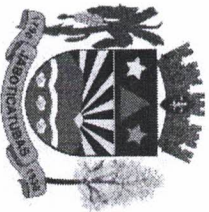
BLOCOS	TURNO	VAGAS	LOCALIDADE	ESCOLA MUNICIPAL	PERÍODO
01	MANHÃ e TARDE	02	São José de Almeida	Professora Rosilene Pereira de Sousa	06/02/2023 à 21/07/2023
02	MANHÃ e TARDE	03	São José de Almeida	PAULO RODRIGUES DE AGUILAR	06/02/2023 à 21/07/2023
03	MANHÃ e TARDE	01	Rua JK, 835, Bairro Santo Antônio	CÂNDIDA DE LIMA OLYNTHO FERRAZ	06/02/2023 à 21/07/2023

PUBLICADO EM 25/01/2023

QUADRO DE AMOS DA PREFEITURA DE JABOTICATUBAS-AC  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ART. 1º - ATOS DA  
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - LEORGÂNICA 1008/1990

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO

*Resposta*

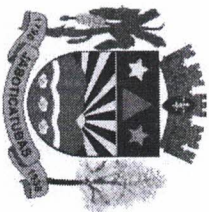


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM  
Gestão 2021/2024



04	MANHÃ e TARDE	02	Rua Geraldo Teixeira da Costa, 2, Centro	INFANTIL SÍRIA VIANA LIMA	06/02/2023 à 21/07/2023
05	MANHÃ e TARDE	02	Avenida Benedito Valadares, 149, Centro	GERALDA ISA LIMA RODRIGUES	06/02/2023 à 21/07/2023
06	MANHÃ e TARDE	01	Flutuante, ou seja irá atuar de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Flutuante, ou seja irá atuar de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	06/02/2023 à 21/07/2023
07	MANHÃ e TARDE	01	Boa Vista	ODORICO MARQUES DE AQUINO	06/02/2023

*Handwritten signature in blue ink.*

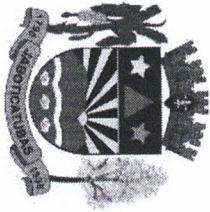


**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM  
Gestão 2021/2024



			Flutuante, ou seja irá atuar de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	Flutuante, ou seja irá atuar de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.	21/07/2023 à
--	--	--	---	---	-----------------

*Handwritten signature in blue ink.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTO CONTINUAM  
Gestão 2021/2024



**O R I E N T A Ç Ã O**

- Os Candidatos deverão trazer todos os documentos listados no Edital 08/2021 no Item 11.3.
- 11.3. No ato da designação, o candidato, além de satisfazer as condições legais para provimento da Função pública, deverá apresentar pessoalmente, os seguintes documentos acompanhados de fotocópias autenticadas ou com apresentação dos originais que serão conferidas e autenticadas por Servidor da Secretaria Municipal de Administração:
  - 11.3.1. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
  - 11.3.2. Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes (se tiver);
  - 11.3.3. Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
  - 11.3.4. Certificado de Reservista (se do sexo masculino e idade inferior a 46 anos);
  - 11.3.5. Carteira de Identidade;
  - 11.3.6. Cartão ou declaração do número de registro de cadastro no PIS/PASEP;
  - 11.3.7. Cartão ou declaração do número de inscrição do CPF;
  - 11.3.8. Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
  - 11.3.9. Comprovante de Residência (um dos últimos três meses – é necessário que o comprovante tenha referência de data);
  - 11.3.10. Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil;
  - 11.3.11. 01 (uma) fotos 3x4;
  - 11.3.12. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei, de acordo com o ANEXO IV;
  - 11.3.13. Declaração de antecedentes criminais;
  - 11.3.14. Declaração de que nunca foi demitido por justa ou injusta causa de nenhum órgão público, de acordo com o ANEXO V;
  - 11.3.15. Declaração de acúmulo de cargo, de acordo com o ANEXO VI;
  - 11.3.16. Declaração de que não recebe benefício do INSS, de acordo com o ANEXO VII;
  - 11.3.17. Comprovante de capacitação legal para o exercício da função pleiteada;
  - 11.3.18. Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico de Segurança do Trabalho, mediante avaliação dos seguintes exames:
    - 11.3.18.1. Hemograma completo com eritograma, leucograma e plaquetas;
    - 11.3.18.2. Glicemia de jejum;
    - 11.3.18.3. Urina Rotina.
- 11.5. A falta de quaisquer documentos dos incisos 11.3.1 ao 11.3.18.4. acima, fica o candidato impedido de assinar o contrato durante o ato da designação, podendo o mesmo participar de outra designação durante o ano letivo mantendo sua classificação na listagem do Processo Seletivo no município.

*Handwritten signature in blue ink.*